

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PGE/RN)

ANALISTA JURÍDICO

Prova Discursiva – Questão 1

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Em primeiro lugar, cumpre registrar que, consoante o entendimento do STF (RE 650.898/RS), **(i)** admite-se o controle abstrato de constitucionalidade, por tribunal de justiça, leis e atos normativos estaduais e municipais em face da Constituição Federal (CF), **(ii)** quando o parâmetro de controle invocado for norma de reprodução obrigatória ou **(iii)** existir, no âmbito da Constituição estadual, regra de caráter remissivo à CF.

(iv) No caso, a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte (TJRN) não vincula o Poder Legislativo, de acordo com a jurisprudência do STF (Rcl 2.617/MG, rel. min. Cezar Peluso). À luz da previsão contida no art. 102, § 2.º, da CF, **(v)** as decisões formalizadas em controle abstrato de constitucionalidade produzirão eficácia contra todos e efeito vinculante relativamente aos demais órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta.

(vi) Conforme decisão do STF no ARE 1444985 A GR/SP, a imunidade parlamentar material assegurada pelo art. 29, inciso VIII, da CF não impede a configuração de improbidade administrativa dos atos legislativos, no entanto, **(vii)** a caracterização do ato de improbidade na situação não seria possível apenas pela aprovação de lei aparentemente inconstitucional, **(viii)** por ser imprescindível que estejam determinados e apresentados os elementos probatórios mínimos a configurar o dolo **específico** do prefeito e dos vereadores.

(ix) Por fim, a criação dos cargos em comissão, na forma retratada, não está de acordo com a CF. Segundo entendimento do STF (Tema n.º 1.010 da Repercussão Geral), **(x)** a criação de cargos em comissão somente se justifica para o exercício de funções de direção, chefia e assessoramento, não se prestando ao desempenho de atividades burocráticas, técnicas ou operacionais.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Legitimidade do TJRN

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos aspectos numerados de **(i)** a **(iii)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos aspectos numerados de **(i)** a **(iii)** no padrão de resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente todos os aspectos numerados de **(i)** a **(iii)** no padrão de resposta.

Quesito 2.2 – Efeitos da decisão do TJRN

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas o aspecto **(iv)** ou o aspecto **(v)** numerado no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente os aspectos **(iv)** e **(v)** numerados no padrão de resposta.

Quesito 2.3 – Qualificação da conduta dos vereadores e do prefeito

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas um dos aspectos numerados de **(vi)** a **(viii)** no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente apenas dois dos aspectos numerados de **(vi)** a **(viii)** no padrão de resposta.

Conceito 3 – Mencionou corretamente todos os aspectos numerados de **(vi)** a **(viii)** no padrão de resposta.

Quesito 2.4 – Constitucionalidade da criação dos cargos comissionados

Conceito 0 – Não respondeu ou o fez de maneira totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou corretamente apenas o aspecto **(ix)** ou o aspecto **(x)** numerado no padrão de resposta.

Conceito 2 – Mencionou corretamente os aspectos **(ix)** e **(x)** numerados no padrão de resposta.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (PGE/RN)

ANALISTA JURÍDICO

Prova Discursiva – Questão 2

Aplicação: 21/6/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

A desconsideração da personalidade jurídica busca alcançar os bens dos sócios, de forma a observar a separação patrimonial entre a empresa e seus sócios. Em regra, utiliza-se, no ordenamento pátrio, a teoria maior, a qual exige a comprovação de fraude ou abuso da personalidade jurídica por intermédio de confusão patrimonial ou desvio de finalidade da pessoa jurídica. Contudo, quando se trata de relação de consumo, há aplicação da teoria menor, que exige apenas a insolvência do devedor. Assim, no caso apresentado, utiliza-se a teoria maior.

O incidente de resolução de demandas repetitivas (IRDR), criado pelo CPC/2015, tem como requisitos a efetiva repetição de processos, a controvérsia envolvendo questão unicamente de direito, o risco de ofensa à isonomia e à segurança jurídica, podendo ser proposto de ofício (pelo juiz ou relator), bem como a requerimento das partes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. Do julgamento do mérito do incidente, cabe recurso especial ou recurso extraordinário, a ser julgado, respectivamente, pelo STJ e pelo STF, conforme o caso, tendo o recurso efeito suspensivo *ope legis*, bem como presunção de repercussão geral.

No caso, o recurso correto contra a decisão que indeferiu a desconsideração da personalidade jurídica é o agravo de instrumento, que deverá ser direcionado ao presidente do tribunal de justiça, havendo a possibilidade de o relator atribuir efeito suspensivo ou tutela provisória recursal. No caso em análise, seria a tutela provisória recursal, uma vez que o pedido de desconsideração havia sido indeferido. Como há precedente em IRDR, o juiz desrespeitou a autoridade da decisão do tribunal de justiça, de forma que é cabível a reclamação, a qual pode ser suspensa por intermédio de liminar e cassada após o julgamento da reclamação. O estado pode adotar ambas as medidas judiciais.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Desconsideração da personalidade jurídica

Conceito 0 – Não abordou corretamente nenhum dos seguintes aspectos: **(i)** conceito de desconsideração da personalidade jurídica; **(ii)** teoria maior; **(iii)** teoria menor; e **(iv)** teoria aplicável ao caso.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente todos os aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – IRDR

Conceito 0 – Não abordou corretamente nenhum dos seguintes aspectos relativos ao IRDR: **(i)** requisitos; **(ii)** legitimidade; **(iii)** recorribilidade; e **(iv)** efeitos do recurso.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou corretamente todos os aspectos enumerados.

Quesito 2.3 – Medidas judiciais cabíveis

Conceito 0 – Não abordou corretamente nenhum dos seguintes aspectos: **(i)** agravo de instrumento; **(ii)** possibilidade de tutela provisória recursal no caso; e **(iii)** cabimento de reclamação no caso.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas um dos aspectos enumerados.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente todos os aspectos enumerados.